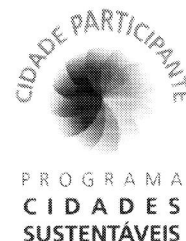


Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5435, DE 19 DE JULHO DE 2019.

“Nomeia os membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos recursos do FUNDEB, nos termos da Lei Municipal nº 2430/2010, alterada pela Lei Municipal nº 2652/2014, para o mandato de 06/07/2019 a 05/07/2021, com a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titulares: Sonia Tavares de Santis
Ana Paula Leonardo Nogueira Santos

Suplentes: Maria de Fatima Moreti Ferreira Dias
Tiago Alves de Andrade

II - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Aline Ficher Mira
Suplente: Silvana Corona

III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Simone Aparecida Martins
Suplente: Edna Pereira da Silva de Lima Leppk

IV- Representantes dos servidores técnicos administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Rosana Oliveira Cruz
Suplente: Juliano Caligares Tavares

V - Representantes dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titulares: Sulamita Julio Teixeira Ferreira
Ademilson Gonçalves da Silva



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Suplentes: Patricia Dalva Prata Fernandes da Silva
Marcela Hipólito Silveira

VI - Representantes do C.M.E. – Conselho Municipal de Educação:

Titular: Maria Angelica Rebello da Silva
Suplente: Marilinda da Silva Cipriano

VII - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Sergio Saito Filho
Suplente: Mônica Cavenague

VIII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

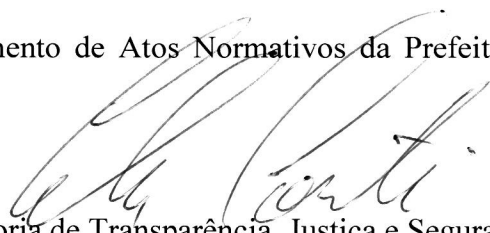
Titular: Claudinei dos Santos
Euripedes Delefrate
Suplentes: Arnaldo Justino de Faria
Cirlei Gonçalves dos Santos Ananias

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 19 de julho de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança
Departamento de Atos Normativos
P/ Eder Batista Conti da Silva